



REQUERIMENTO Nº 39, de 10 de março de 2026.

APROVADO em 1ª discussão
por unanimidade

Sala das Sessões, 12/03/26

Reinaldo Magalhães

Senhores Vereadores.

O Vereador que este subscreve, com fundamento no art. 85, § 3º, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mário Campos – Resolução nº 07, de 27 de dezembro de 2024 e no art. 122, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Mário Campos, REQUER, à Prefeita Municipal as seguintes informações sobre a contratação de empresa especializada para execução de pinturas viárias no município:

- Se há estudo, planejamento ou levantamento técnico para a contratação de empresa especializada em pinturas viárias;
- Quais critérios serão adotados para seleção da empresa e execução dos serviços, especialmente priorizando as áreas mais críticas da cidade;
- Qual o prazo estimado para início e conclusão dos trabalhos;
- Qual o prazo estimado para início e conclusão dos trabalhos
- Quais medidas estão previstas para manter a pintura viária atualizada e segura a médio e longo prazo

CONSIDERANDO que a contratação de empresa especializada garante **serviços de maior qualidade, durabilidade e eficiência**, atendendo de forma adequada à demanda do município;



Justificativas

A sinalização viária é um dos elementos mais importantes para a segurança no trânsito, contribuindo para a orientação de motoristas, ciclistas e pedestres, além de organizar o fluxo de veículos nas vias do município.

Atualmente, muitas ruas apresentam **pinturas** desgastadas, apagadas ou inexistentes, aumentando o risco de acidentes e prejudicando a mobilidade urbana.

A contratação de uma empresa especializada em pinturas viárias permitirá que os serviços sejam realizados com maior qualidade, durabilidade e eficiência, atendendo às necessidades do município de forma planejada e segura.

Além disso, a execução adequada e contínua da sinalização ajuda a reduzir acidentes, melhorar o fluxo de veículos e garantir maior segurança para a população, especialmente em áreas de maior circulação ou em vias críticas.

Portanto, este requerimento busca garantir que o Poder Executivo avalie a possibilidade de planejar e executar as pinturas viárias de forma eficiente, promovendo organização urbana, segurança e bem-estar para os cidadãos.

Atenciosamente,

Reinaldo Francisco Silva de Magalhães

Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIO CAMPOS	
RECEBIDO	
Nome:	<u>Manoel</u>
Data:	<u>13.10.2016</u> Hora: <u>16</u> : <u>00</u>

Avenida Petrina Augustade Jesus, 100 - São Tarcísio - 32470-000

Contatos: (31) 3577-2662 | mariocampos.mg.leg.br | faleconosco@mariocampos.mg.leg.br